

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
136/2017-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA SERVICELINE COMÉRCIO E
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO nº 136/2017-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pela Exma. Procuradora-Geral de Justiça, em exercício, Dra. **CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.107.461/0001-32, Inscrição Estadual nº 152803653, com sede à Av. Júlio César, nº 3318, Val de Cans, CEP: 66.617-420, na cidade de Belém/PA, Fones: (91) 3031-1777 e (91) 3236-3577, E-mail: serviceline@servicelinebrasil.com.br / coordenacao.adm@servicelinebrasil.com.br / gerencia.comercial@servicelinebrasil.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada, pela Sra. **MARGARIDA SANTANA PINHO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3317742, SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 137.695.612-87, residente e domiciliada na cidade de Belém/PA, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica registrada a alteração do representante legal da Empresa, constante no preâmbulo do Contrato Original, conforme informações prestadas nos autos do protocolo nº 9610/2019. O representante passa a ser a Sra. **MARGARIDA SANTANA PINHO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3317742, SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 137.695.612-87, residente e domiciliada na cidade de Belém/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato original que trata **DO VALOR**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de copeiragem nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Marabá, Polo Sudeste I (Lote VI), decorreu do **Pregão Eletrônico nº 041/2016-MP/PA**.

CLÁUSULA TERCEIRA

2.1. O valor do contrato original fica repactuado, em função do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019 – SEAC – PA (PA 000047/2019) que estabeleceu novos pisos salariais, conforme quadro abaixo:

MARABÁ				
CATEGORIA: COPEIRO				
ITEM	QTD	VALOR ANTERIOR	VALOR UNITÁRIO REPACTUADO	VALOR MENSAL REPACTUADO
17	01	R\$ 2.581,48	R\$ 2.634,82	R\$ 2.634,82
Total:				R\$ 31.617,84

2.2. O valor repactuado é a contar do dia **25/02/2019**.

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Elementos de Despesa: 3390-37 – Locação de Mão-de-Obra.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 18 de agosto de 2020.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

MARGARIDA DE
SANTANA
PINHO:1376956128
7

Assinado de forma digital por
MARGARIDA DE SANTANA
PINHO:13769561287
Dados: 2020.08.10 11:35:10
-03'00'

SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME

Contratada

Testemunhas:

1) Marcio Solimões
RG: 1.719.583 SSP-PA

2) Renata Silva
RG: 314895 Rutec/AP

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA N.º 162/2020-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

CONCEDER a servidora abaixo relacionada Licença-Maternidade, com fulcro no artigo 88 da Lei nº 5.810/1994:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
11902/2020	ELIZABETH SANTOS LIMA BEMERGUY	23/4 a 19/10/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 1º de junho de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 571404

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA N.º 354/2020-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR o servidor ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO, Técnico Especializado-Engenheiro, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Obras e Manutenção, durante o afastamento do titular LUIZ RICARDO PINHO, no período de 20 a 24/7/2020.

II - DESIGNAR a servidora LINDALVA SOARES DAS CHAGAS, Auxiliar de Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Transporte, durante ao afastamento do titular PAULO ANDRÉ SEAWRIGHT COELHO, no período de 20/7 a 19/8/2020.

III - DESIGNAR a servidora MICHELLE DI NAZARETH LOUREIRO CAVALCANTE, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Execução Financeira, durante o afastamento da titular, ANA MARIA DA SILVA CAVANCANTI, no período 1º a 30/7/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 12 de agosto de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 571402

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Núm. do Termo aditivo: 4.

Núm. do Contrato: 136/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de cotejamento nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no Município de Marabá - Polo Sudeste I (Lote VI). Alteração do representante legal e reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato Original.

Data de Assinatura: 18/08/2020

Valor Total Repactuado: R\$ 31.617,84

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de despesa: 3390-37. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 571428

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 2.

Núm. do Contrato: 078/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa WORLDXAMBIOÁ INFORMÁTICA LTDA-ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviço de acesso à Internet para a Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia/PA. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 17/08/2020.

Vigência do Aditamento: 13/09/2020 a 12/09/2021.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de despesa: 3390-40. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 571373

FÉRIAS**PORTARIA N.º 349/2020-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor ARTIME PIMENTEL DA SILVA, estabelecida pela PORTARIA N.º 709/2019-MP/SGJ-TA, no período de 03/06 a 02/07/2019, a contar de 19/06/2019, e AUTORIZAR o gozo de 14 (quatorze) dias de férias restantes, no período de 22/07 a 04/08/2019.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora CYNTHIA DANIELLE DE PAIVA BARROS, estabelecida pela PORTARIA N.º 574/2019-MP/SGJ-TA, no período de 10 a 25/06/2019, a contar de 14/06/2019, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor DAMIAO FERREIRA DE MENEZES, estabelecida pela PORTARIA N.º 926/2018-MP/SGJ-TA, no período de 01 a 30/07/2019, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ELYDIANE DA COSTA MEMORIA, estabelecida pela PORTARIA N.º 926/2018-MP/SGJ-TA, no período de 03/06 a 02/07/2019, a contar de 19/06/2019, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora MARIA LUCINEIDE BARBOSA MONTEIRO, estabelecida pela PORTARIA N.º 927/2018-MP/SGJ-TA, no período de 01 a 30/07/2019, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora MARINETTE VIRGINIA DOS SANTOS PEIXOTO, estabelecida pela PORTARIA N.º 926/2018-MP/SGJ-TA, no período de 03/06 a 02/07/2019, a contar de 19/06/2019, para gozo oportuno.

VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora MARLY DANTAS NERY, estabelecida pela PORTARIA N.º 926/2018-MP/SGJ-TA, no período de 03/09 a 01/10/2019, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 7 de agosto de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 350/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ANDREA VIVIANY ALVES BRAGA, estabelecida pela PORTARIA N.º 926/2018-MP/SGJ-TA, no período de 01 a 30/07/2019, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor ANTONIO RIVALDO DA SILVA RIBEIRO, estabelecida pela PORTARIA N.º 927/2018-MP/SGJ-TA, no período de 01 a 30/07/2019, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor EDWIN HENNINGTON PEREIRA MALHEIROS, estabelecida pela PORTARIA N.º 351/2019-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2019, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor EDWIN HENNINGTON PEREIRA MALHEIROS, estabelecida pela PORTARIA N.º 121/2019-MP/SGJ-TA, no período de 05/08 a 03/09/2019, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor FLAVIO DOS PASSOS COSTEIRA, estabelecida pela PORTARIA N.º 926/2018-MP/SGJ-TA, no período de 01 a 30/07/2019, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor LADIELSON NASCIMENTO DOS SANTOS, estabelecida pela PORTARIA N.º 577/2019-MP/SGJ-TA, no período de 01 a 30/07/2019, para gozo oportuno.

VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor PAULO SERGIO RODRIGUES LIMA, estabelecida pela PORTARIA N.º 926/2018-MP/SGJ-TA, no período de 01 a 30/07/2019, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 7 de agosto de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 355/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ANA PAULA SALAME CHAVES, estabelecida pela PORTARIA N.º 926/2018-MP/SGJ-TA, no período de 01 a 30/07/2019, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor ANDERSON LEANDRO DE OLIVEIRA RIBEIRO, estabelecida pela PORTARIA N.º 179/2019-MP/SGJ-TA, no período de 03/06 a 02/07/2019, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora CLOTTILDE LEAL COSTA FILHA, estabelecida pela PORTARIA N.º 926/2018-MP/SGJ-TA, no período de 01 a 30/07/2019, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor CLOVIS DA SILVA FERRINA, estabelecida pela PORTARIA N.º 926/2018-MP/SGJ-TA, no período de 01 a 30/07/2019, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora CELINA QUEIROZ CAMPOS BRANDAO, estabelecida pela PORTARIA N.º 926/2018-MP/SGJ-TA, no período de 01 a 30/07/2019, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor GEISMARIO SILVA DOS SANTOS, estabelecida pela PORTARIA N.º 927/2018-MP/